

No seu contínuo trabalho de monitoramento, a CIDH identificou a existência de um debate amplo na região ligado ao alcance do direito à liberdade de expressão e à promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Essa discussão está centrada em duas questões específicas: 1) Os tipos de medidas que os Estados devem adotar para proteger e assegurar o gozo efetivo dos direitos à informação e à liberdade de expressão, que são reconhecidos para as crianças e os adolescentes; e 2) O papel dos meios de comunicação em uma sociedade democrática, considerando os direitos das crianças e adolescentes reconhecidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança.

Diante desse cenário, a Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão e a Relatoria sobre os Direitos da Infância da CIDH elaboraram conjuntamente o presente questionário com o objetivo de compilar informações dos Estados e da sociedade civil, cujos insumos serão direcionados à elaboração de um Relatório a respeito de “Direitos da infância, liberdade de expressão e meios de comunicação nas Américas”. Nesse processo de consulta, as organizações da sociedade civil também poderão realizar atividades de sensibilização ligadas à temática, coletar informações, fazer pesquisas e organizar eventos voltados para a discussão do tema, com o objetivo de fazer contribuições relevantes ao relatório.

O questionário busca ressaltar os marcos legais e regulatórios ligados aos serviços de comunicação audiovisual (televisão aberta, televisão por assinatura, rádio e alternativas de serviços que ofereçam programação por plataformas convergentes) e aos meios de comunicação escrita, tanto em plataforma gráfica quanto digital.

Para complementar esse processo, o questionário também busca receber aportes relativos às políticas públicas e práticas desenvolvidas pelos Estados para a proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, no tocante à sua liberdade de expressão e ao cumprimento das obrigações impostas pela Convenção sobre os Direitos da Criança aos Estados e aos meios de comunicação nesta matéria.

Portanto, a Comissão convida os Estados e a sociedade civil a responder o presente questionário e a prover exemplos das questões mais emblemáticas que descrevam os padrões ou obstáculos estruturais, bem como as boas práticas existentes neste tema. Também solicitamos a anexação de cópias dos marcos normativos, das políticas e práticas ligadas aos tópicos que serão tratados no relatório citado acima. O prazo para o envio das informações solicitadas vence em 9 de setembro de 2016. As informações devem ser enviadas ao seguinte endereço: